Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 88/2026 - LEI No. 3120/2025

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 2.193.340,13 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.04.04.122.0003.2007	**ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00045**	**283.800,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	35.000,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	71.800,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	126.000,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	51.000,00
3.3.9.0.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00053**	**35.008,10**
Justificativa:		
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	17.498,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	14.892,38
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.617,72
02.06.03.12.122.0005.2012	**ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00070**	**6.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.06.03.12.361.0053.2014	**DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00083**	**216.216,08**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1071 - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	77.230,33
Fonte:	1.540.000.1071 - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	138.985,75
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00085**	**25.156,50**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1071 - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.156,50
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00086**	**5.800,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1071 - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.800,00
3.3.9.0.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00441**	**14.710,63**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	9.544,16
Fonte:	1.540.000.1071 - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.166,47
02.06.03.12.361.0057.2015	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00090**	**15.078,00**
Justificativa:		

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.078,00

02.06.03.12.365.0051.2017 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00097**	**5.300,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1071 - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.300,00

02.06.03.12.365.0052.2018 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00100**	**20.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00103**	**43.788,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1071 - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	454,00
Fonte:	1.540.000.1071 - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.000,00
Fonte:	1.540.000.1071 - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00
Fonte:	1.540.000.1071 - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
Fonte:	1.540.000.1071 - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	334,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00104**	**25.900,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1071 - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.900,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00105**	**2.200,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1071 - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.200,00

02.06.03.12.367.0054.2020 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00114**	**17.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115**	**26.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00

02.07.03.15.451.0045.2021 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00126**	**3.723,03**
Justificativa:		

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.723,03

02.08.02.10.301.0032.2024 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00149**	**46.259,12**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	12.259,12
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153**	**5.610,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	310,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300,00

02.08.02.10.302.0062.2026 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**60.606,11**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	96,45
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	720,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.679,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.007,06
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.754,80
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.348,80
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00170**	**362.598,75**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.300,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	176.522,09
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	40.517,68
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.478,11
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.780,87

02.08.02.10.303.0029.2030 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00188**	**55,21**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	55,21

02.08.02.10.305.0030.2032 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00201**	**16.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.000,00

02.08.04.10.122.0031.2034 GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00211**	**45.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00212**	**3.900,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.900,00

02.09.04.28.843.0000.2037 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.9.0.21.00	**Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00235**	**28.884,53**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.884,53

02.10.03.17.512.0046.2038 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00243**	**151.582,54**
Justificativa:		
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	71.582,54
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	80.000,00

02.10.04.17.512.0044.2039 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00249**	**18.400,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	18.400,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00250**	**29.227,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	29.227,00

02.10.04.18.541.0046.2040 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00253**	**64.718,52**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	64.718,52

02.10.04.18.541.0046.2041 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00263**	**42.158,27**
Justificativa:		
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	42.158,27

02.11.04.26.451.0064.2043 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00276**	**23.602,28**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.801,14
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.801,14

02.11.04.26.782.0064.2044 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00281**	**252.870,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.870,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
02.14.02.08.244.0033.2049	**BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00313**	**7.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00318**	**3.003,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.003,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00320**	**720,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	720,00
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00321**	**59.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00322**	**6.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
02.14.02.08.245.0035.2051	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00338**	**56.077,83**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.774,83
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.803,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
02.14.03.08.243.0036.2052	**FOMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00348**	**51.447,90**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.947,90
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
02.14.05.06.182.0042.2054	**MANURTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUMDEC**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00357**	**52.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	52.000,00
02.14.07.08.122.0033.2056	**GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00371**	**9.500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.500,00
02.16.03.27.813.0010.2062	**ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES**	

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00415**	**10.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00416**	**20.776,63**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.776,63
02.16.04.27.812.0010.2063	**GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE E DO LAZER**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00427**	**20.662,10**
Justificativa:		
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	20.662,10
		2.193.340,13

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.03.12.361.0053.2014	**DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00080**	**344.605,05**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.000,00
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.078,00
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.900,00
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	77.230,33
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.200,00
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	334,00
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.156,50
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.800,00
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.166,47
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	454,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	138.985,75
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.300,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00086**	**6.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.06.03.12.365.0051.2017	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00093**	**63.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
02.07.03.15.451.0045.2021	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00128**	**189.494,51**
Justificativa:		
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	42.158,27
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	80.000,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	64.718,52
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.617,72
02.07.03.26.782.0043.2023	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00137**	**18.400,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	18.400,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00138**	**126.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	126.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00139**	**87.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	35.000,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	52.000,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00140**	**143.244,64**
Justificativa:		
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	71.582,54
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	51.000,00
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	20.662,10
02.08.02.10.301.0032.2024	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00144**	**3.900,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.900,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00145**	**5.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3.3.7.2.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 00147**	**12.259,12**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	12.259,12
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00152**	**610,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	310,00
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157**	**34.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00
02.08.02.10.302.0062.2026	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160**	**101.517,68**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.000,00
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	40.517,68
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**176.522,09**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	176.522,09
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00169**	**4.851,25**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.754,80
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	96,45
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172**	**201.313,84**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.300,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.478,11
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.348,80
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.780,87
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.007,06
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.679,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	720,00

02.08.02.10.303.0029.2030 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00190**	**55,21**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	55,21

02.09.04.04.123.0048.2036 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00233**	**28.884,53**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.884,53

02.11.04.26.782.0064.2044 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00281**	**170.286,85**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	9.544,16
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	71.800,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.723,03
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.801,14
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.801,14
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	17.498,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	29.227,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	14.892,38
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00283**	**252.870,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.870,00

02.14.02.08.244.0033.2049 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO

3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00318**	**59.720,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	720,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

02.14.02.08.245.0034.2050 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00332**	**9.500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.500,00

02.14.02.08.245.0035.2051 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00334**	**7.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00339**	**1.803,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.803,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00340**	**3.500,00**
Justificativa:		

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00341**	**24.774,83**
Justificativa:		
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.774,83
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00342**	**6.000,00**
Justificativa:		
	Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
02.14.03.08.243.0036.2052	**FOMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
3.3.5.0.43.00	**Subvenções Sociais - Ficha: 00343**	**27.947,90**
Justificativa:		
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.947,90
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00346**	**3.500,00**
Justificativa:		
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00347**	**20.000,00**
Justificativa:		
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.14.05.06.182.0042.2054	**MANURTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUMDEC**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00360**	**8.000,00**
Justificativa:		
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
02.14.07.08.122.0033.2056	**GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00368**	**3.003,00**
Justificativa:		
	Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.003,00
02.15.05.13.392.0039.2061	**GESTÃO E FOMENTO DA CULTURA E DO TURISMO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00412**	**18.000,00**
Justificativa:		
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
02.16.04.27.812.0010.2063	**GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE E DO LAZER**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00428**	**30.776,63**
Justificativa:		
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.776,63
		2.193.340,13

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 01 de Abril de 2026

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal